

CEDI - P. I. B.
DATA 24, 06, 86
COD. II D06



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

03521 OUT 75 1521

PROCESSO Nº FUNAI/BSB/3521/75.

PROCEDÊNCIA:- 2a. DELEGACIA REGIONAL	A - PROTOCOLO ANEXO- N.ºs
-ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA-	
REFERÊNCIA:- OF. 668/75/FNI 29.9.75	DGPI: C8/10/75
PROTOCOLO:- FUNAI/BSB/ 3521/75.	SA DGPI - 030576
ASSUNTO:- COMUNICA SALDO NA ORDEM DE CR\$ 142.273,88	DGO - 7.6.76 SA - 10.06.76
CRIUNDO DOS PROJETOS DE CASTANHA - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.	ASTEC 14/06 75 CG PC 16/6/76
	Dec 26/9/76
	Dec 11/1/80
	Doc. 3/12/83

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2.ª DELEGACIA REGIONAL

2

DF. 668 / 75 FNI 2ªDR-BEL

Em, 29.09.1975

DO Delegado Regional

Ao Sr. Diretor do D.G.P.I.

Assunto Projeto de Desenvolvimento Comunitário (ENCAMINHADA)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

03521 OUT 75 1520

Senhor Diretor,

DSG/SPA - PROTOCOLO

Esta Delegacia mantém um saldo da ordem de Cr\$ 142.278,88 oriundo dos Projetos de Castanha e correspondente aos 45% da parcela destinada à desenvolvimento, obtido nos Postos seguintes:

ANO de 1972 - PI.TROCARÁ e BASE DE PUCURUÍ	22.508,91
ANO de 1973 - PIS.MÃE-MARIA, GOROTIRE, KUBENKRANKEN, KOKRAIMÔRO, BAKAJÁ, BAÚ, MENKRANGNOTY, ETC.,	51.888,71
ANO de 1974 - PIS.MÃE-MARIA, GOROTIRE, MENKRANGNOTY, KUBENKRANKEN, KOKRAIMÔRO, BAKAJÁ, SORO RÔ, KATETÉ, ETC.,	67.881,26
T O T A L :	<u>142.278,88</u>

Assim, solicitamos a aprovação para a aplicação desses recursos em pequenos projetos de desenvolvimento comunitário que realmente virá beneficiar as comunidades indígenas e seja de utilidade prioritária para cada grupo. São as seguintes as reaplicações propostas:

a) PI. MÃE-MARIA

Disponível:	33.487,28
<u>PROJETO A REALIZAR</u>	
1.0 - Aquisição de seis cabeças de gado, construção de um curral e abertura de dois/ poços com céu aberto	33.487,28
<u>DURAÇÃO: quarenta e cinco (45) dias</u>	
1.1. - Aquisição de seis cabeças de gado	9.000,00
1.2. - Construção de um curral com cerca de arame farpado. Os esteios por conta do PI.	9.136,08
1.3. - Abertura de dois poços à céu aberto ..	<u>15.351,20</u>
	<u>33.487,28</u>

Segue:

42457
29/10/75

[Handwritten signature]

DO
Ao
Assunto

Em

JUSTIFICATIVA: A aquisição de seis cabeças de gado constitui uma forma// de atendimento às necessidades e desejo dos índios e a maneira de introduzir uma nova atividade no meio da comunidade, uma vez que nas áreas vizinhas é grande a atividade da pecuária. Quanto a abertura de dois poços é elemento prioritário do saneamento básico já solicitado pela comunidade.

b) PI. GOROTIRE

Disponível 30.473,89

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Construção de dois poços com céu aberto e revestido em alvenaria, equipado com bomba e caixa depósito para distribuição. e Reparo nas casas, em alvenaria, dos capitães Kanhouko e Pombo, com acréscimo de cozinha em cada uma.
R\$ 30.473,89.

DURAÇÃO: 60 dias

1.1. - Construção de dois poços com céu aberto e revestido em alvenaria, etc. 20.000,00
1.2. - Reparo nas casas dos capitães, com // acréscimo de cozinha em cada uma 10.473,89 30.473,89

JUSTIFICATIVA: O item 1.1, construção de poços é da maior necessidade, vez que epidemias de ameba, verminose e outras são decorrentes da falta de água potável, e com os mesmos o problema de doenças será minimizado. Quanto a reforma das casas dos capitães torna-se necessário a conservação das mesmas, doadas que foram pela Prelazia do Xingú e constitui antiga reivindicação dos chefes daquela comunidade.

[assinatura]

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2.ª DELEGACIA REGIONAL

Proc. FUNAI/ 352/195

Fis. 03

Rubrica *[assinatura]*

Em,

DO

Ao

Assunto

c) PI. KOKRAIMÓRO

Disponível 14.330,24

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de um motor de popa Archimedes e peças sobressalentes- 14.330,24

DURAÇÃO: Imediato

1.1. - Aquisição motor de popa Archimedes .. 14.000,00

1.2. - Aquisição peças sobressalentes 330,24 14.330,24

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um motor de popa constitui uma reivindicação antiga da comunidade para facilitar a venda ou troca de mercadorias em São Félix do Xingú, além de permitir um transporte em caso de emergência.

d) PI. TROCARÁ

Disponível 16.000,00

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de seis cabeças de gado e recuperação da embarcação "Cajuangá" pertencente ao PI. 16.000,00

DURAÇÃO: 45 dias.

1.1. - Aquisição de seis cabeças de gado ... 9.000,00

1.2. - Recuperação da embarcação Cajuangá .. 7.000,00 16.000,00

JUSTIFICATIVA: Os Assurini do Trocará já tem um contato mais aproximado com gado e são apreciadores do leite. Há tempos atrás adquiriam leite de uma fazenda vizinha, constitui uma reivindicação antiga a introdução de gado no Posto. Quanto ao barco, há pedido unanime dos índios pela sua recuperação, pois constitui o transporte habitual para Tucuruí onde negociam a produção de caça, pesca, etc.

[assinatura]

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2.ª DELEGACIA REGIONAL

Proc. FUNAI/ 3524/PT
Fis. 04
Rubrica *[assinatura]*

DO
Ao
Assunto

Em

e) PI. BAKAJÁ

Disponível	8.775,71
<u>PROJETO A REALIZAR</u>	
1.0 - Abertura na Aldeia de um poço de água potável.	
<u>DURAÇÃO:</u> quarenta e cinco (45) dias.	
1.1. - Abertura de um poço a céu aberto, e - quipado com bomba e caixa depósito...	8.775,71 <u>8.775,71</u>

JUSTIFICATIVA: A abertura de poços para abastecimento de água potável às comunidades indígenas constitui um elemento importante e prioritário no desenvolvimento comunitário, além da contribuição eficaz para diminuir uma série de doenças comuns aos índios. É fundamental num Posto Indígena.

f) PI. BAÚ

Disponível	3.552,46
<u>PROJETO A REALIZAR</u>	
1.0 - Aquisição de munição para a comunidade.	
<u>DURAÇÃO:</u> Imediato	
1.1 - Aquisição de munição para a comunidade	3.552,46 <u>3.552,46</u>

JUSTIFICATIVA: Devido ao pequeno valor para desenvolvimento comunitário, seria de elevado benefício a aquisição de munição que permitirá a melhoria da subsistência da comunidade com caça fresca em elevado teor de proteínas, indispensável à saúde dos índios.

g) PI. KUBENKRANKEN

Disponível	8.247,50
<u>PROJETO A REALIZAR</u>	
1.0 - Abertura na Aldeia de um poço a céu aberto	
<u>DURAÇÃO:</u> quarenta e cinco (45) dias.	

[assinatura]

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2.ª DELEGACIA REGIONAL

Pr. c. FUNAI/ 3584/25
 Fis. 05
 Rubrica [assinatura]

.....
 DO
 Ao
 Assunto

Em

1.1. - Abertura de um poço à céu aberto,
 equipado com bomba e caixa depósito,
 para consumo dos índios 8.247,50 8.247,50

JUSTIFICATIVA: Constitui, como já foi dito anteriormente, um fator prio-
 ritário à saúde dos índios e ao desenvolvimento comunitá-
 rio.

h) PI. MENKRANGNOTY

Disponível 685,83

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de munição para a comunida-
 de Indígena.

DURAÇÃO: Imediata

1.1. - Aquisição de munição para os índios 685,83 685,83

JUSTIFICATIVA: Devido ao pequeno valor para desenvolvimento comunitá-
 rio, constitui elevado benefício a aquisição de munição
 para obtenção de caça fresca com alto teor de proteínas
 indispensável à subsistência dos índios.

i) PI. KARARAÔ

Disponível 981,72

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de munição para caça.

DURAÇÃO: Imediata.

1.1. - Aquisição de munição para os índios 981,72 981,72

JUSTIFICATIVA: O pequeno valor disponível para atendimento no setor de
 desenvolvimento comunitário apenas permite a aquisição
 de munição para os índios, elemento indispensável na
 subsistência dos mesmos.

[assinatura]

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL

PI: FUNAI 3524/72
Fls. 06
Rubrica *[Handwritten Signature]*

Em

DO
Ao
Assunto

j) PI. SORORÓ

Disponível 10.000,00

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Abertura de pequena estrada de 10 km para ligação rodoviária e melhoria do campo de pouso.

DURAÇÃO: sessenta (60) dias.

1.1. - Abertura de estrada permitindo o acesso ao Posto por via terrestre, e melhoria do campo de pouso. 10.000,00 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Essa pequena estrada significa a melhoria do caminho já existente e permitirá o acesso de viaturas de pequeno porte até o Posto, facilitando assim a remessa de mercadorias e retirada da produção dos índios. É antiga reivindicação da comunidade que mantinham um caminho para animais e pedes - tres.

k) PI. KATETÉ

Disponível 8.000,00

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de um motor Yanmar de 10 HP, industrial para movimentação de pequena serraria e caitetú.

DURAÇÃO: quinze (15) dias.

1.1. - Aquisição de motor Yanmar de 10 HP para movimentar serraria e caitetú 8.000,00 8.000,00

JUSTIFICATIVA: Constitui um complemento importante para a movimentação de pequena serraria e caitetú já existentes na Aldeia. É pedido antigo da comunidade e um benefício importante para os índios.

[Handwritten Signature]

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL

Pr. c. FUNAI 3521/92

Fis. 07

Rubrica *[Handwritten Signature]*

.....

Em

DO

Ao

Assunto

1) PI. PARAKANÃ

Disponível 7.744,25

PROJETO A REALIZAR

1.0 - Aquisição de armas e munição para caça
e material de pesca

DURAÇÃO: Imediata

1.1 - Aquisição de armas, munição e material
de pesca 7.744,25 7.744,25

JUSTIFICATIVA: A comunidade dispõe de diminuto material de caça e pesca o que vem prejudicando a subsistência da comunidade no que se refere à caça e pesca. Constitui reivindicação sistemática dos índios Parakanã.

Certos da atenção e urgência que o assunto merecerá de V. Sa., aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e apreço.

[Handwritten Signature]
ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

9

ENCAMINHAMENTO Nº 500/DGPI
REF. Proc. FUNAI/BSB/3521/75

Brasília, 20 de outubro de 1.975

Ao Sr. Diretor do D.G.P.C.

Encaminho a V.Sa. os Planos de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento Comunitário, dos Projetos de Castanha, propostos pelo Delegado da 2ª D.R. para apreciação e aprovação, se for o caso por esse Departamento.

Atenciosamente,

Demócrito Soares de Oliveira
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
= Diretor do D.G.P.I. =

DSO/Sec. DGPI

*40 Assessorante Marcos Antonio,
fundo comunitário e projeto de casta-
nha que está sendo elaborado.*

DGPI, *20/10/75*
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
Departamento de Planejamento Comunitário
Jose Alvaro de Melo
JOSE ALVARO DE MELO
Diretor Substituto
Portaria nº 6521P



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PARECER 001/DGPC/76

Ref.: Proc. FUNAI/BSE/3521/75

Senhor Diretor do DGPC,

Do Projeto de Desenvolvimento Comunitário que o Senhor Delegado Regional da 2ª DR nos enviou, como uma maneira de aplicar o saldo de CR\$142.278,88 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), oriundos dos 45% para DC dos Projetos de Castanha dos anos de 1972, 1973 e 1974 daquela DR, temos a comentar o seguinte:

a) Os PI Mãe Maria (fl. 01) e Sororó (fl.06) que juntos perfazem um total disponível de CR\$43.487,28 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), estão sendo no momento beneficiados com a aplicação de um "Projeto de Emergência para a Coordenação da Safra de Castanha de 1976" aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da FUNAI, pela Port. nº 220/E de 7/11/75, entregue a direção da antropóloga Iara Ferraz, primeiro passo para o "Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário Gavião-Suruí". O recurso de CR\$33.487,28 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos) que seriam aplicados pelo Projeto de DC da 2ª DR, ora em discussão, na compra de seis (6) cabeças de gado, construção de curral e na construção de dois (2) poços, no PI Mãe Maria, foram alocados para dar início ao Projeto de Emergência acima referido, assim como deveriam ser os CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), do PI Sororó. Portanto, esses dois PI estão fora da Programação de DC que a 2ª DR elaborou.

b) Diz o referido Projeto de DC que nos PI Gorotire (fl. 02), Bakajá (fl. 04) e Kubenkrankey (fl. 04) os recursos disponíveis abaixo discriminados seriam aplicados na construção de poços a céu aberto, equipados com bomba e caixa depósito.

	Poços	Preço Unitário	Total
PI Gorotire.....	2	10.000,00	20.000,00
PI Bakajá.....	1	8.775,71	8.775,71
PI Kubenkrankey...	1	8.247,50	8.247,50

O plano é falho na medida em que não discrimina o material a ser adquirido para efetivação do mesmo, ou seja: preço da



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

FUNAI

bomba, preço da caixa-depósito, volume da caixa-depósito, encanamentos, torneiras, fiação que ligaria a bomba ao gerador do PI ou, se a bomba é manual, qual o preço a ser pago para quem iria cavar o poço e montar o material, etc.

Levando-se em conta isto, essa DDC sugere que se construam nos PI acima mencionados (e que se torne norma geral) poços iguais a milhares de outros existentes em todas as regiões brasileiras, menos sofisticados, mas, bem mais práticos e funcionais: revestidos de tijolos em toda a sua circunferência, com a base em cima e sua caixa também de tijolos, com uma tampa de madeira, dotado de sarilho ou roldana e equipado com uma corda e balde e naturalmente sob uma cobertura para evitar chuva. Um poço nessas condições ao nosso ver é bem mais eficaz às condições de nosso interior pois não dependerá de manutenção onerosa, não se gastará combustível e lubrificantes, seu custo para execução será bem mais em conta. Um poço dotado de todo o aparato técnico como acima mencionamos, ficará a sua utilização na estrita dependência do Chefe do PI que ligará a bomba, consertará a mesma, enfim, um benefício que só irá atuar negativamente no sentido da dependência do índio, enquanto no segundo caso, o índio terá sua água na hora que ele quiser ir buscar, e, em vez de dois, no PI Gorotire, poderão ser construídos mais poços, pois achamos insuficientes, apenas 2, para uma população de quase 500 índios. Se tal for levado em conta, não se gastarão CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para se construir um único poço, a menos que se pague ótimas diárias para seus construtores, o que também não está especificado no Projeto de DC da 2ª DR.

c) Quanto ao item "Reparo nas casas dos Capitães Pombo e Kanhonk, com acréscimo de cozinha em cada uma" no PI Gorotire (fl. 02) apenas temos a sugerir que seja feita a discriminação de material a ser adquirido e o preço da mão-de-obra, não havendo impedimentos então à sua concretização.

d) Quanto a aquisição de motor de pópa para o PI Kokraimoro (fl. 03) e de peças sobressalentes, perfazendo o total disponível de CR\$14.330,24 (quatorze mil, trezentos e trinta cruzeiros e vinte e quatro centavos), estamos inteiramente de acordo.



e) O Projeto de DC da 2ª DR recomenda a aquisição de seis (6) cabeças de gado para o PI Trocará (fl. 03) utilizando CR\$. 9.000,00 (nove mil cruzeiros), do total disponível de CR\$16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros). Achamos excelente a idéia na medida em que no PI já exista uma infra-estrutura para tal, ou seja: pasto plantado e cercado, curral para aparte e vaqueiro. Se não houver isto, o gado solto irá destruir as roças dos índios, emagrecer por falta de alimentação adequada (os PI normalmente não possuem recursos para compra de ração) e, gado subnutrido não produz leite suficiente, tornando-se presa fácil de moléstias comuns a animais não tratados devidamente. Se o PI tiver a estrutura para receber esse pequeno rebanho, achamos boa a idéia, senão, tal compra é desaconselhável.

f) No PI Trocará (fl. 03) o Projeto de DC sugere a utilização de CR\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), para recuperação da embarcação "Cajuangá". Faltou apenas as especificações se essa reforma seria feita no PI e por quem ou em estaleiros de Tucuruí e a discriminação correspondente. Mas, consideramos ser essencial tanto para o PI quanto para os Assurini do Trocará que a reforma no "Cajuangá" seja feita.

g) O Projeto de DC da 2ª DR sugere a compra de munição para os PI Bau (fl. 04), Mekrangnoty (fl. 05), Kararaô (fl. 03) e armas e munição para o PI Parakanã (fl. 07), assim discriminados:

PI Bau.....	CR\$3.552,46
PI Mekrangnoty.....	CR\$ 685,83
PI Kararaô.....	CR\$ 981,72
PI Parakanã.....	CR\$7.744,25

Se levarmos em conta o total populacional dos referidos grupos: PI Bau: 41 índios (1), PI Mekrangnoty: 135 (2), PI Kararaô: 23 (3), PI Parakanã: 93 (4), sentimos que há total prejuízo para a comunidade Mekrangnoty, não invalidando é verdade as necessidades dos outros grupos. Mas, dado que o total disponível para esses grupos é pequeno, sugerimos que o Sr. Delegado Regional distribua a munição adquirida mais igualitariamente, levando-se em conta que um cunhete de cartuchos (1.000 unidades) não está em Belém, por menos de CR\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cabendo assim



muito pouco, para o grupo Mekrangnoty que tem o maior contingente populacional.

h) Planeja ainda a 2ª DR adquirir para o PI Cateté (fl. 06) um motor Yanmar industrial, de 10 HP para movimentar pequena serraria e caitetu. Levando-se em conta que, segundo o plano da 2ª DR já existe no PI tal serraria e caitetu movidos a eletricidade, somos favoráveis a compra de tal motor, com apenas uma dúvida, se o PI terá condições de adquirir combustível para o mesmo, já que as dotações são pequenas e o transporte para o Cateté é sobre maneira difícil, sendo somente efetuado por barco nos meses de fevereiro e março e o restante do ano só por via aérea.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

Marcos Antonio de Carvalho

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
Chefe da Div. de Des. Comunitário

- (1) Relatório de assistência social de 28/4/75, Rosalba Fernandes
- (2) Estatística dos PIs da 2ª DR, dezembro de 1973
- (3) Relatório da reunião de Delegados, outubro/75, Brasília
- (4) Relatório de pesquisa junto aos Parakanã do Lontra, janeiro/fevereiro/75, de Antonio Carlos Magalhães/USP.

APN/ibs

Ac. Sr. Superintendente
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO
George M. C. Rodrigues Leite Zarur
 GEORGE M. C. RODRIGUES LEITE ZARUR
 Director do DGPC

Antes, ao DGP, solicitando
conhecer e opinar.

pe 3-5-76.

João Crisóstomo da Silva

B. Cavalcanti de Melo
SUP. ADM.

Ao Assistente Valter
p/analisar e opinar.
Em 04.05.76

João Crisóstomo da Silva
João Crisóstomo da Silva
DIRETOR INTERINO DO D.G.P.I.
Port. nº 332/P - de 28/04/76

Se Diretor

As críticas (no bem sentido) feitas pela DDC
sobre a proposta da S. Delib. da 2ª DR
deviam ser encaminhadas àquela autori-
dade para apreciação. Há que chamar
a atenção sobre parcela dos recursos que
foram liberados para o projeto de expansão
executado pela Antropoloj. 1974-1975 e
cujo resultado poderia indicar outras altera-
ções para aplicação dos recursos disponíveis
para o desenvolvimento comunitário.

A com. de análise aprovou
em 19.05.76

Valter Correita Mendes
Valter Correita Mendes
Assistente Diretor D. .P.I.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. n.º FUNAI 3521/75
Fl. 113
Rubrica Exatidão
21

15

ENCAMINHAMENTO Nº 349 /DGPI
REF. Proc. FUNAI/BSB/3521/75

Encaminhe-se ao Sr. Delegado da 2ª D.R.
para conhecimento e medidas que se fizerem neces
sárias.

Brasília, 18 de maio de 1.976

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

João Crisóstomo da Silva
DIRETOR INTERINO DO D.G.P.I.
Port. nº 352/P - de 22,04/76

Sec. DGPI

lu 25/05/76

Encaminhamento nº-002/2ªDR

Fl. 01

15

REF. PROC. FUNAI/BSS/3521/75

Sr. Diretor do D.G.O.:

Após tomarmos conhecimento das apreciações e sugestões apresentadas pelo chefe da Divisão do Desenvolvimento Comunitário do DGPC, a respeito da aplicação dos recursos no valor de Cr\$-142.278,88 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Oito Cruzeiros e Oitenta Oito Centavos), oriundos do saldo da safra de castanha do ano de 1.975, cabe-nos esclarecer o seguinte:

1) Que esse era realmente o valor a ser aplicado em Desenvolvimento Comunitário nos postos produtores de castanha, mas o valor de Cr\$-43.487,28 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos), foi destinado ao Projeto Gavião/Surui e que o restante de Cr\$-98.791,60 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Cruzeiros e Sessenta Centavos) foi aplicado no financiamento do Projeto de castanha nos demais postos da DR, tudo autorizado pelo DGPC.

2) Ainda não temos dados finais sobre os resultados da Safra deste ano, (ainda em andamento), mas podemos adiantar que os mesmos não serão favoráveis dado ter sido uma safra pequena e haver o Pl. Mãe-Maria, nosso maior produtor, sido desvinculado da DR no que se refere a safra, fato este apontado inúmeras vezes, inclusive na última reunião em // Brasília.

3) Portanto, somente após o término da Safra poderemos apreciar realmente os seus resultados e logicamente o retorno da importância aplicada em seu financiamento.

4) Quanto às referências a aplicação de recursos na abertura de pços a Céu Aberto, realmente não foi discriminado o material/nem era essa nossa finalidade na ocasião, apenas se a obra convinha ou seria aprovada nossa sugestão, tendo em vista outros fatores também não mencionados, como transporte do material para o posto, etc.

5) Estamos de pleno acordo com o tipo de Poço sugerido pela D.D.C, por ser o mesmo largamente usado, inclusive no nosso interior. Entretanto, esse tipo de poço é de característica individual ou seja familiar, pertencente à casa que abastece. Entretanto, quando esse tipo de poço é usado por várias famílias ou pessoas torna-se perigoso para a saúde geral, pela falta de cuidado ou higiene dos que o usam, principalmente quando se trata de comunidades indígenas. As despesas com a saúde provocada pela poluição de poço creio que justificam o uso da Bomba manual ou elétrica. Aliás não somos nós que recomendamos esse tipo de poço isto é, fechado e com o abastecimento através de bombas. A F-SESP recomenda o poço arteziano para comunidades certamente prevenindo a ocorrência da poluição do mesmo. Por outro lado o chefe do posto não está disponível a todo momento para fiscalizar o modo da retirada da água com corda e balde nem se dispõe de pessoa para manter cheio o depósito ou caixa mencionada. Aqui na 2ªDR não se paga ótimas diárias e sim a diária justa. Nosso parecer é pela utilização do poço arteziano e sugerimos ao DDC estudar a aquisição desse equipamento e a contratação de pessoa especializada para abertura de poços nas inúmeras comunidades indígenas assistidas/pela FUNAI.

6) No caso do gado pretendido pelos índios Assurinís do Trocará e que na ocasião seis cabeças era estimado em Cr\$-9.000,00 // (Nove Mil Cruzeiros), cremos não ser mais esse preço. Aproveitando a observação vamos confirmar a existência de pasto plantado e cercado. Quanto a vaqueiro contratado não dispomos, mas, a comunidade é afeita a criação de gado e cremos que se responsabilizaria pelo mesmo.

7) Quanto a munição destinada aos PIs Baú, Menkrangnoty, Kararaô e Parakenan consideraremos a observação feita pela DDC no que se refere a sua distribuição.

Desse modo, sr. Diretor, a reaplicação desse valor fica na dependência dos resultados da safra de castanha do corrente/ano que, repetimos, ainda não dispomos dos dados finais.

Belém (PA), 04 de Junho de 1.976

7-6-76
16:00hs
cel. jull
[assinatura]

[assinatura]